

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 7/3/2018, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

**Concurso SIDA-M-22-18 – Lista Final**

Homologo  
 Graça Freitas  
 Diretora-Geral da Saúde

**APROVADA**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-22-18	Associação Existências	DGS-M-22-18-1	Adão e Eva II	71,11% - 2,13	€ 77.786,53

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando uma cabal resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a infeção VIH, SIDA e Tuberculose e do Programa Nacional para as Hepatites Virais. Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido classificação para aprovação (71,11%).

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior da entidade candidata nas áreas de intervenção do concurso, a experiência da equipa técnica com os grupos-alvos, a identificação dos contextos geográficos e áreas de intervenção, a formação em aconselhamento e realização de testes rápidos de pesquisa de anticorpos antiVIH1 e anti VIH2, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a adequada seleção e caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo, a eficaz formulação de objetivos, a garantia da existência de supervisão clínica laboratorial da utilização de dispositivos médicos e clínicos e da gestão de resíduos, a descrição detalhada do funcionamento das atividades do projeto, o estabelecimento de parcerias adequadas e específicas ao projeto, com a definição clara dos contributos técnicos e, por último, a conceção do plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados.

**EXCLUÍDAS**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-M-22-18	Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a SIDA"	DGS-M-22-18-2	APOIAR-TE	41,72% - 1,25

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde e procura dar resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Infeção VIH e SIDA e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

*Handwritten signature and initials*

Da análise técnica destaca-se: a experiência técnica adequada às funções por parte da coordenadora bem como a adequação do perfil técnico da maioria dos elementos que compõem a equipa e a apresentação de uma proposta de cofinanciamento que corresponde à percentagem estabelecida em aviso de abertura.

Apresenta inúmeras lacunas, sendo de destacar:

- Não é feito um diagnóstico de necessidades que permita identificar a necessidade de intervenção. Para além de referências como "Esta candidatura surge de uma necessidade muito concreta, detetada no enquadramento do trabalho desenvolvido pela Fundação, em Coimbra"; "No conhecimento que a FPCCSIDA tem destes grupos alvo, constatamos que é elevado o número de pessoas que apresentam necessidades de diagnóstico/ detecção precoce..."; "Perante estes dados, e estando a Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a SIDA" desde 2001 no terreno, assinalamos a relevância pública deste projeto,..."; Estas referências são declarações generalistas que não quantificam, nem caracterizam as reais necessidades de intervenção, o que torna difícil a avaliação da pertinência da intervenção proposta e do seu potencial para responder de forma adequada às mesmas.
- O aviso de abertura propunha que a intervenção fosse implementada no Distrito de Coimbra. A candidatura em análise propõe intervir nas freguesias de São Bartolomeu, Almedina, Sé Nova, Santa Cruz e Santo António dos Olivais, sem no entanto fundamentar a escolha desses contextos geográficos.
- a descrição das atividades é omissa em relação ao detalhe que permita a compreensão do seu funcionamento. Em que horário os serviços serão disponibilizados? Em estrutura fixa ou móvel? Se em estrutura fixa, qual a localização? Não está descrito no campo específico das Metodologias e Estratégias ou no campo da Descrição do Projeto, o recurso a uma unidade móvel. Apenas no campo das Despesas se faz referência a um pedido de verba para "aluguer de uma viatura equipada para a realização de rastreios quando a viatura do parceiro não consegue estar presente".
- A candidatura refere como metodologia fulcral da intervenção, o recurso a mediadores comunitários, contudo, a constituição da equipa técnica apenas permite identificar uma mediadora, cujo *curriculum vitae* não evidencia qualquer formação ou experiência nas áreas de intervenção da candidatura nem em mediação comunitária.
- Ao longo da candidatura, é feita, amiúde, referência ao rastreio de VIH, VHB, VHC e IST, sem que em nenhum momento seja explicitada a que IST se refere, havendo apenas referência a sífilis na descrição das despesas com testes de rastreio. Também no campo da descrição das despesas onde é apresentado um valor total para aquisição de testes de VIH, VHB, VHC e Sífilis, não estão identificados o tipo de testes, quantidades nem valores unitários;
- Ainda no separador das despesas, alguns valores solicitados não estão descritos nem fundamentados ou a fundamentação é vaga (ex: "necessário ao funcionamento do projeto"; "material fundamental para o desenvolvimento do projeto". Outros dizem respeito ao pessoal afeto ao projeto e, como tal, não deveriam constar deste separador mas sim incluídos nos cálculos referentes à Equipa Técnica.
- Algumas parcerias não estão atualizadas e não são específicas da intervenção que agora se propõe a concurso.
- É proposta o desenvolvimento do Programa Troca de Seringas, sem qualquer articulação com a SPMS, E.P.E, entidade responsável pela gestão do Programa desde dezembro de 2012, demonstrando total desconhecimento sobre o funcionamento do programa. De facto, a única referência a parcerias neste âmbito

está contida no protocolo de parceria com o Centro Comunitário de Esmoriz/Equipa de rua "Dá a Volta" em que um dos contributos da entidade parceira é "Garantir a existência de protocolo de parceria no âmbito do PTS".

- Não há evidência de que estejam assegurados aspetos fundamentais de uma intervenção com estas características, como seja a garantia da gestão de resíduos de acordo com a legislação em vigor.

Em síntese, esta candidatura não responde de forma satisfatória aos requisitos do concurso e não alcançou uma pontuação favorável (41,72%), sendo por isso excluída, de acordo com os critérios de seleção mencionados no Aviso de Abertura.

Lisboa, 17 de outubro de 2018

#### **A Comissão de Seleção**

**Presidente**

  
Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**

  
Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**

  
Conceição Casimiro